



Acesso ao idioma

Perguntas Frequentes (FAQ)

O que é acesso ao idioma?

De acordo com a lei de acesso ao idioma de Nova Jersey, os órgãos estaduais precisam ajudar as pessoas que não são fluentes em inglês a acessar os programas e serviços do governo. O governo deve traduzir determinados documentos sobre esses programas nos idiomas mais comumente falados em Nova Jersey.

Por que o acesso ao idioma é importante?

As barreiras linguísticas geralmente impedem que as pessoas tenham acesso a serviços importantes, inclusive os fornecidos pelo governo. De acordo com o último Censo, quase 40% dos residentes de Nova Jersey nascidos no exterior falam e leem inglês “menos que muito bem”. Em Nova Jersey, os idiomas mais comuns falados e lidos por residentes com deficiência limitada de inglês são espanhol, chinês, coreano, português, guzerate, crioulo haitiano e árabe.

Quais serviços a Divisão de Direitos Civis (DDC) de Nova Jersey oferece?

A DDC é a agência estadual encarregada de fazer cumprir as leis antidiscriminação de Nova Jersey: a Lei contra a Discriminação de Nova Jersey (LCD), a Lei de Oportunidade Justa em Moradia e a Lei de Licença Familiar de Nova Jersey. A DDC trabalha para prevenir, eliminar e remediar a discriminação e o assédio com base na categoria protegida de alguém (incluindo raça, origem nacional, ascendência, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e outros) em moradia, emprego e locais abertos ao público. No site da DDC, njcivilrights.gov, na guia “[Resources](#)” ([Recursos](#)), é possível encontrar fichas informativas detalhadas que explicam esses direitos e proteções em 14 idiomas.

Você pode solicitar a apresentação de uma queixa no portal NJBIAS, localizado em bias.njcivilrights.gov, se achar que seus direitos civis foram violados. Você poderá receber indenização e outras formas de reparação, se a DDC constatar uma violação de seus direitos civis.

No NJBIAS, como a DDC oferece serviços de interpretação e tradução?

Nosso portal de reclamações, o NJBIAS, está atualmente disponível em espanhol. A DDC também tem uma equipe bilíngue que fala espanhol e que está pronta e apta a ajudar as pessoas a registrar uma reclamação de direitos civis.

A DDC está tornando o sistema NJBIAS multilíngue. Enquanto isso, qualquer pessoa que queira registrar uma reclamação ou responder a uma reclamação pode solicitar um intérprete enviando um e-mail para LanguageHelp@njcivilrights.gov em inglês ou em seu idioma principal. Basta escrever:

*I want to file (or respond to) a civil rights complaint.
I need an interpreter in _____ (write your language).
My e-mail is: _____
My phone number is: _____."*

*Quero registrar (ou responder a) uma reclamação relacionada a direitos civis.
Preciso de um intérprete em _____ (escreva seu idioma).
Meu e-mail é: _____
Meu número de telefone é: _____."*

Se possível, forneça informações adicionais para que a equipe da DDC saiba como ajudá-lo.

Por exemplo:

*Sou cego e preciso de ajuda para preencher um Formulário de Admissão em português.
Falo coreano. Quero registrar uma reclamação.
Tenho uma reclamação contra mim. Quero um intérprete de espanhol.*

A equipe da DDC responderá às solicitações de ajuda de interpretação em até 72 horas.

A DDC oferece serviços de interpretação e tradução gratuitos e confidenciais?

Sim, a equipe da DDC providencia serviços profissionais gratuitos de interpretação e tradução para proporcionar uma comunicação clara e eficaz durante todo o processo de reclamação. Não há custos para registrar uma reclamação ou para assistência linguística. Os intérpretes e tradutores profissionais entendem que todas as informações transmitidas são confidenciais.

A DDC me ajudará se eu não for cidadão americano?

Sim. Os serviços da DDC estão disponíveis para todos. Não fazemos perguntas sobre cidadania ou status legal nem compartilhamos informações privadas com o governo federal.

Como a Lei Contra a Discriminação (LCD) de NJ protege os imigrantes e outras pessoas que podem ser alvo de discriminação por causa de sua origem nacional, real ou percebida?

Um provedor de moradia, um empregador ou qualquer local aberto ao público (incluindo centros médicos, escolas, delegacias de polícia etc.) não pode discriminar ou assediar pessoas por causa de sua raça, nacionalidade, ascendência, nacionalidade, religião, deficiência, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e outras categorias protegidas listadas na LCD. Saiba mais sobre as proteções que a lei oferece visitando nosso [website](#).

Como a DDC pode me ajudar se eu sofrer retaliação após registrar uma reclamação de direitos civis?

A LCD proíbe a retaliação contra uma pessoa por ter se queixado de discriminação ou assédio. Por exemplo, um gerente não pode demitir alguém por denunciar discriminação por origem nacional ao seu empregador, e um fornecedor de moradia não pode despejar alguém por denunciar discriminação por moradia a DDC. Notifique a DDC imediatamente se achar que sofreu retaliação por se manifestar contra a discriminação ou por registrar uma reclamação na DDC.